

3971520 - CVM Envia Con:

ENET - EMPRESAS.NET

Envio de Documento Cancelamento de documentos Proventos

A- A+

Protocolo

O documento foi entregue para CVM e BM&FBOVESPA

Empresa

Código CVM: 1520
Nome: BARDELLA SA INDS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento: 001520IPE280420170104282404-68
Tipo de Documento: Assembleia - AGO - Edital de Convocação
Versão: 1
Data / Hora da Assembléia: 28/04/2017 15:00
Data de Entrega: 30/03/2017 07:51

****Atenção: A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!**

[Imprimir](#)

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS
CNPJ/MF 60.851.615/0001-53
NIRE 35 300 037 294
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28 de Abril de 2017, às 15 horas**, na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2016, publicados nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 30 de março de 2017;
- II) Proposta do Conselho de Administração sobre a distribuição de dividendos;
- III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria.

NB: O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

- IV) Instalação do Conselho Fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembléia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 29 de março de 2017.

CLAUDIO BARDELLA
Presidente do Conselho de Administração.